

INDICAÇÃO nº242/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada a Excelentíssima Sra. Prefeita **Cristhine Samorini**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMAM)**, a presente.

INDICAÇÃO

Para promover, **A PODA DE GALHOS DE ÁRVORES RUA OSVALDO CRUZ, Nº 65, NO BAIRRO MARUIPE, VITÓRIA/ES, CEP: 29043-305.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.029.236

Chave de Acesso: 04150-8LJ9J

JUSTIFICATIVA

A poda ou rebaixamento de copa é uma das mais importantes práticas de manejo da arborização, por meio dela é possível a compatibilização dos vegetais com outros elementos urbanos (fiação aérea, placas de sinalização, luminárias).

Na maioria dos casos, as podas de árvores adultas são medidas corretivas ou preventivas de competência do Município.

Diante o exposto, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

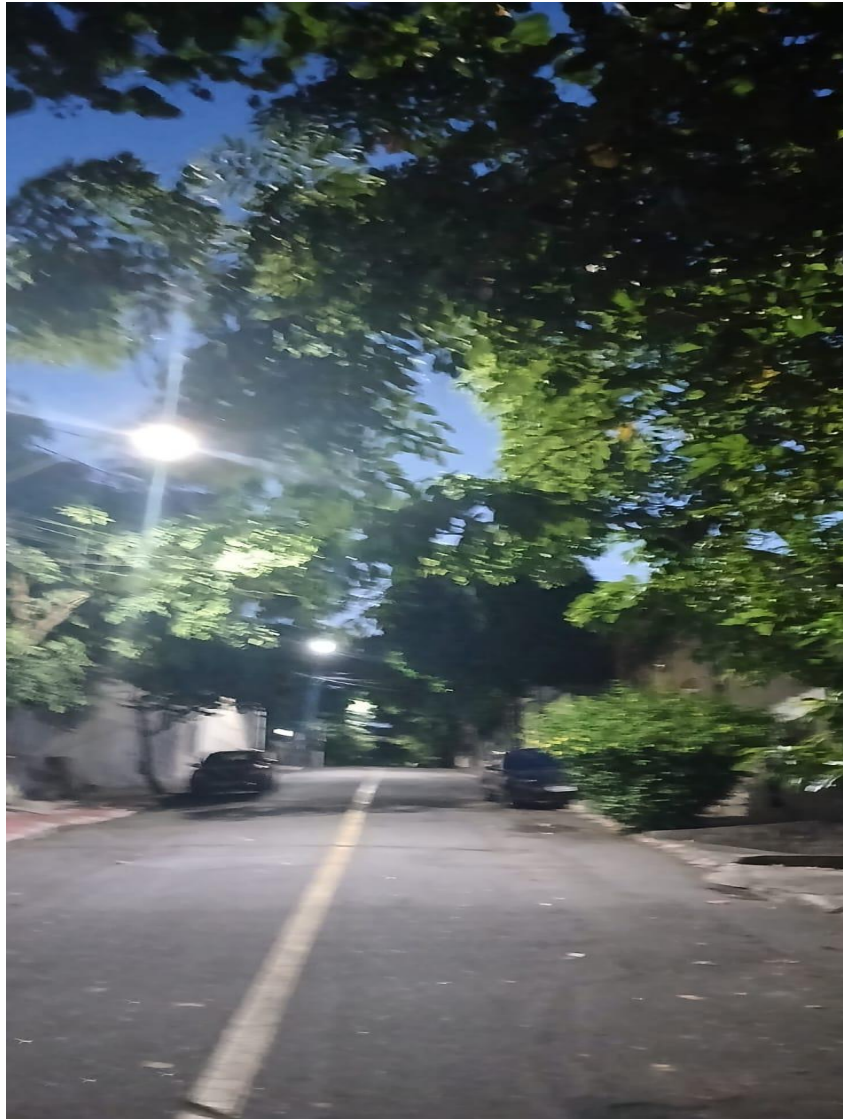
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 08 de abril de 2026.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP

DAVID THOFOLI - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 14/04/2026 15:32

Checksum: **C254CF9971EEF3F9A6084AA360FF50C42141F88A70B205160F8666A5341DF0E9**